

INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO

1. A Inspeção de Recebimento consiste em verificar se o hidrômetro entregue em cada uma das remessas está de acordo com as condições estabelecidas nas especificações técnicas;
2. O recebimento de cada remessa fica condicionado à aprovação dos hidrômetros na Inspeção de Recebimento;
3. As amostras serão submetidas aos seguintes ensaios a Critério da CESAN:
 - Visual e dimensional
 - Hidrostático
 - Verificação do funcionamento inverso
 - Verificação dos erros de indicação
 - Verificação de início do movimento
 - Blindagem magnética
 - Verificação de eficiência da transmissão magnética (acoplamento magnético)
 - Fadiga 100 horas
 - Verificação dos erros de indicação pós-fadiga
 - Verificação de início do movimento pós-fadiga
 - Embaçamento
 - Ensaios de resistência da cúpula Teste de impacto (caso o material seja vidro)
 - Ensaios de resistência da cúpula Teste de perfuração (caso o material seja vidro)
4. Os hidrômetros serão submetidos aos ensaios previstos nas posições horizontal e vertical;
5. Os ensaios serão executados segundo a Portaria 246/00 do INMETRO e as Normas NBR NM 212, prevalecendo a Portaria 246/00 do INMETRO nas divergências porventura existentes;
6. O tamanho das amostras e os critérios para a aceitação ou rejeição dos hidrômetros estão definidos na tabela 1:

Tabela 1 – Critérios de aceitação e rejeição

Ensaio	Tamanho da amostra	Número máximo de hidrômetros reprovados para aceitação da remessa
Pré-fadiga	20	01 (um)
Fadiga e pós-fadiga	5	00 (zero)

7. O ensaio de blindagem magnética classe III (anti-super ímã) consiste em submeter o medidor de água com transmissão magnética a um campo magnético gerado por um ímã de neodímio com dimensões 50x50x25 +/-2mm e com indução magnética entre 4000 e 5000 Gauss;

8. O ensaio Embaçamento consiste em submeter as amostras dos hidrômetros 'secos', mergulhando-as num tanque com água sem sofrer qualquer choque, ensaiando-as na vazão e período descritos, a fim de verificar se há incidência de embaçamento e/ou exsudação da relojoaria. O tanque deverá ter altura suficiente para que os hidrômetros estejam submersos em água potável com classe de temperatura adequada, de forma que a parte mais alta do mostrador fique abaixo de uma coluna de 0,80 metros +/- 0,10 metros. O tempo de mergulho deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas. Após este período, os hidrômetros sob teste deverão ser retirados do tanque e instalados em uma bancada, ensaiando-os à vazão constante Q3, por um período noturno de 12 horas. Se ocorrer entrada de água no interior da relojoaria em qualquer quantidade identificada, a amostra será considerada defeituosa;
9. O Ensaio de resistência da cúpula (Teste de impacto) visa submeter a cúpula de vidro temperado a um ensaio de resistência ao impacto, e consiste em lançar uma esfera maciça de aço com 1" (uma) polegada de diâmetro a uma altura de 700 (setecentos) milímetros no centro da cúpula. Caso uma das amostras quebrar ou estilhaçar, a mesma estará reprovada;
10. As amostras serão submetidas a ensaios de resistência da cúpula Teste de perfuração, que consiste em perfurar a cúpula de vidro temperado das amostras com broca diamantada ou de vídeo com no máximo 4 mm de diâmetro a uma velocidade de 1000 até 4.200 rpm (furadeira de bancada) nas posições superior e lateral a ser escolhidas pelo técnico da CESAN. Caso uma das amostras não quebrar ou estilhaçar o vidro temperado, durante ou imediatamente após a perfuração, a mesma estará reprovada;
11. O hidrômetro será considerado reprovado quando não atender aos requisitos estabelecidos para aprovação em um ou mais ensaios;
12. Os ensaios serão realizados no Laboratório de Hidrômetros da **CESAN**, localizado na unidade da CESAN em Santa Lúcia, Vitória-ES ou em outro local designado pela CESAN caso a mesma julgar necessário.
13. A numeração sequencial dos medidores deverá seguir o padrão de **10 dígitos** e constar na nota fiscal de cada remessa;
14. Todas as caixas deverão ser sinalizadas que possuem conteúdo frágil com o aviso e o símbolo padrão.
15. A CESAN, a seu critério, poderá deixar de executar um ou mais ensaios;
16. Havendo rejeição em uma remessa, todos os hidrômetros daquela remessa rejeitada serão devolvidos ao fornecedor, sem nenhum ônus para a **CESAN**. A nova inspeção desta remessa deverá atender a todas as condições previamente estabelecidas neste documento, e o seu custo ficará a cargo do fornecedor;
17. Para cada remessa, antes da inspeção de recebimento, o fornecedor deverá disponibilizar via meio magnético, uma planilha contendo o número sequencial, os erros de indicação nas vazões nominal, transição e mínima e o número do lacre de cada hidrômetro;
18. Ao final da inspeção de cada remessa, a **CESAN**, através da Divisão de Serviços Comerciais, emitirá o Laudo da Inspeção de Recebimento, com a aprovação ou rejeição dos hidrômetros.